

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

ANDRADE DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA RUA JOVINO DINOÁ, 9 CEP: 68908-121 - Bairro: JESUS DE NAZARÉ Município: Macapá - AP E-mail: societario2.serwath@gmail.com Fone: (96) 99196-4711					Número da NFS-e 202200000000001	
CNPJ / CPF 34.922.581/0001-30			Inscrição Estadual 178-SS/AP		Inscrição Municipal 98402928971	
Data do Serviço 05/04/2022			Código Verificador 78c76da35			

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ/GABINETE/AP SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Fone: (96) 98113-5472 - macapa.govbr.cloud/NFSe.Porta/	Dt. de Emissão 05/04/2022	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Macapá/AP
---	-------------------------------------	--------------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social JORIELSON BRITO NASCIMENTO				Macapá/AP			
Endereço ACELINO DE LEAO, 1126							
Cidade Macapá	UF AP	Fone (96) 98115-0822	CEP 68901-092				
Bairro TREM							
CNPJ / CPF 653.367.042-53		Inscrição Municipal 					
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	
E-mail 		Fone 	
Inscrição Municipal 		Cidade *****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSO LEGISLATIVO E SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO AO PARLAMENTAR NO PERÍODO DE MARÇO DE 2022.. Alíquota Efetiva: 2,0025000000%.	11.500,00	2,00	230,29	Não

Código do Serviço 17.14 - Advocacia.		Código NBS *****					
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
11.500,00	230,29	0,00	0,00	230,29	0,00		
Valor Total da NFS-e 11.500,00		Valor Líquido da NFS-e 11.500,00					

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$575,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$1546,75; Total Aprox: R\$2121,75. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 05/04/2022 às 09:50:05.

Para consultar a autenticidade acesse: macapa.govbr.cloud/NFSe.Porta/

Recebi(emos) de ANDRADE DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. / /	202200000000001 Número da NFS-e Competência 05/04/2022 NFS-e 78c76da35	Número de Controle do Município
--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 05/04/2022 às 09:50:05.

Para consultar a autenticidade acesse: macapa.govbr.cloud/NFSe.Porta/

RECIBO DE PAGAMENTO

R\$ 11.500,00

Recebi do Deputado Federal JORIELSON BRITO NASCIMENTO a importância de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) como pagamento de serviços de Consultoria e de Assessoria Jurídica, conforme relatório e nota fiscal anexos, referente aos trabalhos realizados no mês de março de 2022.

Macapá -AP, 31 de março de 2022.

Atenciosamente,

ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Representada por Miguel Roberto Nogueira Andrade

RELATORIO DE SERVIÇO PRESTADO

O presente teve por finalidade a assessoria e consultoria solicitado pelo gabinete do Deputado Federal Jorielson com objetivo de esclarecer pontos dúbios e controversos referente ao texto da minuta do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 228/21, que objetiva o acordo de cooperação na área de defesa assinado entre Brasil e Israel em 2019.

Na análise foram levantados pontos de importantes que envolve o acordo como o intercâmbio de tecnologias, treinamento e educação em questões militares, além da colaboração em produtos de defesa e troca de conhecimento e experiências das aéreas operacional, científica e tecnológica relacionadas à defesa nacional.

Nesse contexto, a análise levantou esclarecimento sobre as questões que integram os institutos do direito internacional, bem como as condições restritivas e impositivas do acordo sobre a responsabilidade do Brasil, ainda se levantou aspectos da constitucionalidade e a convergência legal em relação aos pactos e outros acordos internacionais já firmados

Assim, apresenta o referido relatório referente a atividade realizada no mês de março, acompanhado da nota fiscal de serviço nº 202200000000001.

Macapá -AP, 31 de março de 2022.

Atenciosamente,

ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Representada por Miguel Roberto Nogueira Andrade